



Secretaria da Administração  
Coordenadoria de Compras  
Seção de Licitações



## ANEXO A1 ao ANEXO I - Planilhas de Custos Estimados

**PROAD n° 4476/2025**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra de técnico de arquivo, supervisor administrativo e auxiliar de biblioteca.**

### **Metodologia para obtenção do preço estimado**

Tratando-se de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para a definição dos valores estimados da contratação utilizou-se, como fontes primárias, as Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) das categorias.

De acordo com a IN 176/2024, em seu art. 3º, recomenda-se que a Convenção Coletiva de Trabalho seja identificada consultando o sítio eletrônico do Ministério do Trabalho e Emprego, sempre considerando a busca pelo sindicato laboral que melhor representa a categoria profissional dos trabalhadores envolvidos na contratação para a localidade analisada. Sendo assim, em consulta ao sítio eletrônico ora citado, bem como considerando o histórico de contratações deste Tribunal, houve o entendimento de que a Convenção mais apropriada seria a do Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo (SINDEEPRES) para os todos os postos de Técnico de Arquivo, Supervisor Administrativo e Auxiliar de biblioteca. A CCT SP003052/2025 (doc. 16) celebrada por ambos os sindicatos, foi utilizada como base para esta pesquisa estimativa. Considerando a data-base da CCT (Janeiro/2026), os salários e demais benefícios foram reajustados de acordo com o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho SP002405/2026 (também no doc. 16), encontrado no sítio eletrônico do Sindicato de referência.

Dito isso, ressaltamos que a CCT e o paradigma poderão sofrer variações a depender de características da empresa licitante.

Além da convenção, a pesquisa foi complementada com dados de outras contratações públicas.

Foram utilizados, como base, com eventuais adaptações, o modelo de planilha proposto pela IN SEGES-MP 5/2017, o Parecer Ajur 268/2024, constante no PROAD 16908/2024, a IN SEGES/MGI n.º 176/2024 e o Decreto n.º 12.174/2024.

### **Módulo 1 – Composição da Remuneração**

#### **A - Salário base:**

Para todos os postos, por não haver salário base específico na convenção coletiva utilizada, foram definidos como parâmetros as médias de preços extraídas de sítios específicos que coletam dados de





Secretaria da Administração  
Coordenadoria de Compras  
Seção de Licitações

remuneração média por cargo ou função, bem como a contratação atual deste E.TRT para os postos existentes.

## **Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

### **2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

Todos os submódulos são estabelecidos pela legislação vigente.

### **2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições**

Com exceção do submódulo C, todos os demais são estabelecidos pela legislação vigente.

#### **C - SAT - Seguro Acidente do Trabalho = RAT Ajustado:**

Sabendo-se que:  $RAT\ Ajustado = RAT \times FAP$

onde;

RAT: Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado

FAP: Fator Acidentário de Prevenção.

- Determinação do RAT

Utilizamos o seguintes RAT, obtidos do Anexo I da IN 2.110/22 da Receita Federal do Brasil:

7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 2%

- Determinação do FAP:

Sabe-se que o FAP guarda relação com o desempenho da empresa quanto à prevenção de acidentes de trabalho, sendo um fator individualizado e que **pode variar de licitante para licitante**. Diante disso, optou-se pela utilização do fator 3,0.

Por fim, obteve-se o RAT Ajustado de 6% (2% x 3,0).

### **2.3 Benefícios mensais e diários**

Foi considerado 21 dias e jornada de 40h semanais.

#### **A - Auxílio Transporte**

Proveniente da Cláusula vigésima sexta da CCT. Foi considerado o valor de R\$ 6,50, disponível no seguinte link: <http://www.emdec.com.br/eficiente/sites/portalemdec/pt-br/site.php?secao=tarifas>

#### **B - Auxílio Alimentação**

Proveniente da Cláusula vigésima primeira da CCT, reajustado de acordo com a Cláusula décima do Termo Aditivo 2026.



### C - Cesta Básica

Proveniente da Cláusula vigésima segunda da CCT, reajustado de acordo com a Cláusula décima primeira do Termo Aditivo 2026.

### D - Auxílio Creche

Conforme previsto na Cláusula vigésima sétima da CCT, a parcela de 20% do salário base foi multiplicada pela probabilidade de ocorrência do evento. Essa probabilidade foi obtida através da média de probabilidades para pagamento de auxílio maternidade e do auxílio paternidade destas estimativas.

Tabela auxiliar explicativa:

Cargo	Salário Base	Parcela (Salário Base x 20%)	Probabilidade de Ocorrência (média aritmética dos auxílios maternidade e paternidade)	Valor (Parcela x Probabilidade de Ocorrência)
Técnico de Arquivo	R\$ 2.331,54	R\$ 466,31	$(0,05\% + 0,03\%) / 2 = 0,04\%$	R\$ 0,19
Supervisor Administrativo	R\$ 2.900,73	R\$ 580,14	$(0,05\% + 0,03\%) / 2 = 0,04\%$	R\$ 0,23
Auxiliar de Biblioteca	R\$ 2.335,23	R\$ 467,05	$(0,23\% + 0,02\%) / 2 = 0,13\%$	R\$ 0,61

### E - Assistência Odontológica

Proveniente da Cláusula vigésima nona da CCT e da Cláusula décima quarta do Termo Aditivo 2026 (auxílio de R\$ 28,31, do qual foi subtraído o desconto facultativo de R\$ 11,60).

### F - Prêmio Assiduidade

Proveniente da Cláusula vigésima terceira da CCT, reajustado de acordo com a Cláusula décima segunda do Termo Aditivo 2026.

## Módulo 3 – Provisão para Rescisão

**A - Aviso Prévio Indenizado:** utilizou-se um valor percentual estimativo, **podendo a licitante indicar outro valor.**

Todos os demais submódulos são estabelecidos pela legislação vigente.





Secretaria da Administração  
Coordenadoria de Compras  
Seção de Licitações

## Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

### 4.1 Substituto nas ausências Legais

A Substituto na cobertura de Férias: estabelecido pela legislação vigente.

Demais submódulos: foram utilizados valores percentuais estimativos, **podendo a licitante indicar outros valores.**

### 4.2 Substituto na Intraornada

Conforme Termo de Referência, não haverá substituto na intraornada.

## Módulo 5 – Insumos diversos

Tem como base os valores estimados apresentados no anexo D deste Termo de Referência. Destaca-se que os montantes apresentados no anexo em questão provêm de pesquisas na plataforma Banco de Preços.

## Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

**A - Custos Indiretos e B - Lucro:** foram utilizados valores percentuais de 5 e 10%, **podendo a licitante indicar outros valores.** Importante ressaltar que tais valores derivam do Manual de Preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços do STJ (pg. 89), o qual menciona que tais percentuais são compatíveis com diversos estudos técnicos empreendidos por órgãos públicos de referência como STF e MPU

**C - Tributos:** Foi considerado, para fins estimativos, o regime de tributação por lucro real. **Na licitação os proponentes deverão indicar o regime de tributação por eles utilizado.**

**C3 - Tributos Municipais:** em atendimento à legislação da cidade de Campinas (Lei 12.392, de 2005), utilizou-se a alíquota de 5%.



### Posto 1. Técnico de Arquivo

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região			
Função: Técnico de Arquivo			
Unidade de Medida		POSTO	
Quantidade da unidade de medida		26	
Quantidade de empregado por unidade de medida		1	
Ano do Acordo Coletivo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		2026	
Nº do Registro da norma coletiva no MTE		SP002405/2026	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4151-05	
<b>Modulo 1 – Composição da Remuneração</b>			
		%	Valor
1	Composição da remuneração		2.331,54
A	Salário base		2.331,54
B	Adicional de periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional noturno	0,00%	0,00
D	Adicional de hora noturna reduzida	0,00%	0,00
E	Outros (especificar) - exemplo - monitoramento	0,00%	0,00
Módulo 1 - Total da Remuneração			2.331,54
<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	9,09%	211,94
B	Adicional de Férias	3,03%	70,65
Total de 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			282,59
C	Incidência GPS, FGTS e Outras Contribuições (submódulo 2.2)		196,82
Submódulo 2.1 – Total			479,41
<b>2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições</b>			
A	INSS	20,00%	466,31





TRT da 15ª Região - Campinas  
1986 - 2026

Secretaria da Administração

Coordenadoria de Compras

Seção de Licitações

B	Salário Educação	2,50%	58,29
C	SAT - Seguro Acidente do Trabalho = RAT Ajustado	6,00%	139,89
D	SESI ou SESC	1,50%	34,97
E	SENAI ou SENAC	1,00%	23,32
F	SEBRAE	0,60%	13,99
G	INCRA	0,20%	4,66
H	FGTS	8,00%	186,52
<b>Submódulo 2.2 - Total</b>		<b>39,80%</b>	<b>927,95</b>
<b>2.3 Benefícios mensais e diários</b>			
		21	dias
A	Transporte	6,50	133,11
B	Vale alimentação	24,80	520,80
C	Cesta básica		174,10
D	Auxílio Creche		0,19
E	Assistência Odontológica		16,71
F	Prêmio de Boa Permanência		110,00
<b>Submódulo 2.3 – Total</b>			<b>954,91</b>
<b>Módulo 2 – Quadro Resumo - Valor Total</b>			<b>2.362,27</b>
<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso prévio indenizado	0,36%	8,39
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	8,00%	0,67
C	Aviso prévio trabalhado	1,94%	45,23
D	Incidência GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o aviso prévio trabalhado	39,80%	18,00
E	Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado e indenizado	3,49%	81,37
<b>Módulo 3 – Total da Provisão para Rescisão</b>			<b>153,66</b>
<b>Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente</b>			
<b>4.1 Substituto nas ausências Legais</b>			
A	Substituto na cobertura de Férias	9,09%	211,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,27%	6,30
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	0,01
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,12%	0,12





TRT da 15ª Região - Campinas  
1986 - 2026

Secretaria da Administração

Coordenadoria de Compras

Seção de Licitações

E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,05%	0,04
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)		0,00
	<b>Total do substituto nas ausências legais</b>		<b>218,41</b>
	<b>Incidência GPS, FGTS e Outras Contribuições (submódulo 2.2)</b>	<b>39,80%</b>	<b>86,93</b>
<b>4.2 Substituto na Intra jornada</b>			
A	Substituto na cob. de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>305,34</b>
<b>Módulo 5 – Insumos diversos</b>			
A	Uniformes		16,79
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos de Proteção Individual		19,52
D	Outros (especificar)		0,00
<b>Módulo 5 – Total de Insumos diversos</b>			<b>36,31</b>
<b>6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			
A	Custos Indiretos	5,00%	259,46
B	Lucro	10,00%	544,86
C	Tributos (base para o cálculo dos tributos)		6.989,43
C1.			
a	Trib. Fed: PIS - 0,65% lucro presum. / limite de 1,65% lucro real	1,65%	115,33
C1.			
b	Trib. Fed: COFINS - 3,0% lucro presum./ limite de 7,6% lucro real	7,60%	531,20
C.2			
.	Tributos Estaduais (especificar)		
C.3			
.	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	349,47
<b>Módulo 6 – Total - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			<b>1.800,32</b>
<b>Total por trabalhador</b>			<b>6.989,44</b>
<b>Valor total</b>			<b>181.725,44</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			<b>Valor (R\$)</b>





TRT da 15ª Região - Campinas  
1986 - 2026

Secretaria da Administração

Coordenadoria de Compras

Seção de Licitações

<b>A</b>	<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	<b>2.331,54</b>
<b>B</b>	<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>2.362,27</b>
<b>C</b>	<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	<b>153,66</b>
<b>D</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>305,34</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>	<b>36,31</b>
	<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>	<b>5.189,12</b>
<b>F</b>	<b>Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>1.800,32</b>
	<b>Valor Total por empregado</b>	<b>6.989,44</b>
	<b>Valor total mensal dos serviços</b>	<b>181.725,44</b>

## Posto 2. Supervisor Administrativo

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região		
Função: Supervisor Administrativo		
<b>Unidade de Medida</b>	<b>POSTO</b>	
<b>Quantidade da unidade de medida</b>	<b>1</b>	
<b>Quantidade de empregado por unidade de medida</b>	<b>1</b>	
<b>Ano do Acordo Coletivo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo</b>	<b>2026</b>	
<b>Nº do Registro da norma coletiva no MTE</b>	<b>SP002405/2026</b>	
<b>Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)</b>	<b>4101-05</b>	
<b>Módulo 1 – Composição da Remuneração</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
<b>1 Composição da remuneração</b>		<b>2.900,73</b>
<b>A Salário base</b>		<b>2.900,73</b>
<b>B Adicional de periculosidade</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>C Adicional noturno</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>D Adicional de hora noturna reduzida</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>E Outros (especificar) - exemplo - monitoramento</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>Módulo 1 - Total da Remuneração</b>		<b>2.900,73</b>



<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	9,09%	263,68
B	Adicional de Férias	3,03%	87,89
Total de 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			351,57
C	Incidência GPS, FGTS e Outras Contribuições (submódulo 2.2)		244,87
Submódulo 2.1 – Total			596,44
<b>2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições</b>			
A	INSS	20,00%	580,15
B	Salário Educação	2,50%	72,52
C	SAT - Seguro Acidente do Trabalho = RAT Ajustado	6,00%	174,04
D	SESI ou SESC	1,50%	43,51
E	SENAI ou SENAC	1,00%	29,01
F	SEBRAE	0,60%	17,40
G	INCRA	0,20%	5,80
H	FGTS	8,00%	232,06
Submódulo 2.2 - Total		39,80%	1.154,49
<b>2.3 Benefícios mensais e diários</b>			
		21	dias
A	Transporte	6,50	98,96
B	Vale alimentação	24,80	520,80
C	Cesta básica		174,10
D	Auxílio Creche		0,23
E	Assistência Odontológica		16,71
F	Prêmio de Boa Permanência		110,00
Submódulo 2.3 – Total			920,80
<b>Módulo 2 – Quadro Resumo - Valor Total</b>			<b>2.671,73</b>
<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso prévio indenizado	0,36%	10,44
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	8,00%	0,84
C	Aviso prévio trabalhado	1,94%	56,27





TRT da 15ª Região - Campinas  
1986 - 2026

Secretaria da Administração

Coordenadoria de Compras

Seção de Licitações

D	Incidência GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o aviso prévio trabalhado	39,80%	22,40
E	Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado e indenizado	3,49%	101,24
<b>Módulo 3 – Total da Provisão para Rescisão</b>			<b>191,19</b>
<b>Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente</b>			
<b>4.1 Substituto nas ausências Legais</b>			
A	Substituto na cobertura de Férias	9,09%	263,68
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,27%	7,83
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	0,01
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,12%	0,15
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,05%	0,05
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)		0,00
Total do substituto nas ausências legais			271,72
Incidência GPS, FGTS e Outras Contribuições (submódulo 2.2)		39,80%	108,14
<b>4.2 Substituto na Intra jornada</b>			
A	Substituto na cob. de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>379,86</b>
<b>Módulo 5 – Insumos diversos</b>			
A	Uniformes		16,79
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos de Proteção Individual		19,52
D	Outros (especificar)		0,00
<b>Módulo 5 – Total de Insumos diversos</b>			<b>36,31</b>
<b>6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			
A	Custos Indiretos	5,00%	308,99
B	Lucro	10,00%	648,88
C	Tributos (base para o cálculo dos tributos)		8.323,84
C1.			
a	Trib. Fed: PIS - 0,65% lucro presum. / limite de 1,65% lucro real	1,65%	137,34
C1.			
b	Trib. Fed: COFINS - 3,0% lucro presum./ limite de 7,6% lucro real	7,60%	632,61
C.2	Tributos Estaduais (especificar)		





TRT da 15ª Região - Campinas  
1986 - 2026

Secretaria da Administração

Coordenadoria de Compras

Seção de Licitações

.			
C.3	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	416,19
Módulo 6 – Total - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			2.144,01
Total por trabalhador			8.323,83
Valor total			8.323,83

#### QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.900,73
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.671,73
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	191,19
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	379,86
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	36,31
	Subtotal (A+B+C+D+E)	6.179,82
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.144,01
	Valor Total por empregado	8.323,83
	Valor total mensal dos serviços	8.323,83

### Posto 3. Auxiliar de Biblioteca

#### PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Função: Auxiliar de Biblioteca

Unidade de Medida	POSTO
Quantidade da unidade de medida	1
Quantidade de empregado por unidade de medida	1
Ano do Acordo Coletivo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2026





TRT da 15ª Região - Campinas  
1986 - 2026

Secretaria da Administração

Coordenadoria de Compras

Seção de Licitações

Nº do Registro da norma coletiva no MTE		SP002405/2026	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		3711-05	
<b>Modulo 1 – Composição da Remuneração</b>			
		<b>%</b>	<b>Valor</b>
1	Composição da remuneração		2.335,23
A	Salário base		2.335,23
B	Adicional de periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional noturno	0,00%	0,00
D	Adicional de hora noturna reduzida	0,00%	0,00
E	Outros (especificar) - exemplo - monitoramento	0,00%	0,00
Módulo 1 - Total da Remuneração			2.335,23
<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	9,09%	212,27
B	Adicional de Férias	3,03%	70,76
Total de 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			283,03
C	Incidência GPS, FGTS e Outras Contribuições (submódulo 2.2)		197,13
Submódulo 2.1 – Total			480,16
<b>2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições</b>			
A	INSS	20,00%	467,05
B	Salário Educação	2,50%	58,38
C	SAT - Seguro Acidente do Trabalho = RAT Ajustado	6,00%	140,11
D	SESI ou SESC	1,50%	35,03
E	SENAI ou SENAC	1,00%	23,35
F	SEBRAE	0,60%	14,01
G	INCRA	0,20%	4,67
H	FGTS	8,00%	186,82
Submódulo 2.2 - Total			39,80% 929,42
<b>2.3 Benefícios mensais e diários</b>			
		21	dias
A	Transporte	6,50	132,89
B	Vale alimentação	24,80	520,80





TRT da 15ª Região - Campinas  
 1986 - 2026

Secretaria da Administração  
 Coordenadoria de Compras  
 Seção de Licitações

C	Cesta básica		174,10
D	Auxílio Creche		0,61
E	Assistência Odontológica		16,71
F	Prêmio de Boa Permanência		110,00
<b>Submódulo 2.3 – Total</b>			<b>955,11</b>
<b>Módulo 2 – Quadro Resumo - Valor Total</b>			<b>2.364,69</b>
<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso prévio indenizado	0,41%	9,57
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	8,00%	0,77
C	Aviso prévio trabalhado	1,94%	45,30
D	Incidência GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o aviso prévio trabalhado	39,80%	18,03
E	Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado e indenizado	3,49%	81,50
<b>Módulo 3 – Total da Provisão para Rescisão</b>			<b>155,17</b>
<b>Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente</b>			
<b>4.1 Substituto nas ausências Legais</b>			
A	Substituto na cobertura de Férias	9,09%	212,27
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,24%	5,60
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,01
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,04%	0,04
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,23%	0,20
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)		0,00
<b>Total do substituto nas ausências legais</b>			<b>218,12</b>
<b>Incidência GPS, FGTS e Outras Contribuições (submódulo 2.2)</b>		<b>39,80%</b>	<b>86,81</b>
<b>4.2 Substituto na Intra jornada</b>			
A	Substituto na cob. de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>Módulo 4 – Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>304,93</b>
<b>Módulo 5 – Insumos diversos</b>			
A	Uniformes		16,79
B	Materiais		0,00





TRT da 15ª Região - Campinas  
1986 - 2026

Secretaria da Administração

Coordenadoria de Compras

Seção de Licitações

C	Equipamentos de Proteção Individual		19,52
D	Outros (especificar)		0,00
<b>Módulo 5 – Total de Insumos diversos</b>			<b>36,31</b>
<b>6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			
A	Custos Indiretos	5,00%	259,82
B	Lucro	10,00%	545,62
C	Tributos (base para o cálculo dos tributos)		6.999,15
C1.			
a	Trib. Fed: PIS - 0,65% lucro presum. / limite de 1,65% lucro real	1,65%	115,49
C1.			
b	Trib. Fed: COFINS - 3,0% lucro presum./ limite de 7,6% lucro real	7,60%	531,94
C.2			
.	Tributos Estaduais (especificar)		
C.3			
.	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	349,96
<b>Módulo 6 – Total - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			<b>1.802,83</b>
<b>Total por trabalhador</b>			<b>6.999,16</b>
<b>Valor total</b>			<b>6.999,16</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.335,23
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.364,69
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	155,17
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	304,93
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	36,31
	<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>	<b>5.196,33</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.802,83
	<b>Valor Total por empregado</b>	<b>6.999,16</b>
	<b>Valor total mensal dos serviços</b>	<b>6.999,16</b>

